## **POSTO PITANGÃO LTDA**



CNPJ: 14.826.350/0001-16 e I.E.: 90.597.687-75 PR 466, KM 178, SN, PITANGUINHA – FONE (42) 3646-3322 CAIXA POSTAL 97 – CEP 85200-000 – PITANGA - PARANÁ

## ADIÇÃO DE PREÇO

## CAMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Queremos informar que a partir da data de hoje houve REAJUSTE no preço do Diesel S10, sendo assim estaremos corrigindo o valor de R\$ 6,84 (seis reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos)

Pitanga 16 de janeiro de 2023

POSTO PITANGÃO CNPJ: 14.826.350/0001-16

POSTO PITANGÃO LTDA.
Post. BR 466, Km 178, s/n
Pitanguinha

LEP 85208-090 - PITANGA - PR. J

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº 22 2 23
Data 18 / 01 / 3533
às 01 horas 18 minutos.
Regian Balada
Servidor



## IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

R ALBERTO MINSKI 300 VILA BELA, GUARAPUAVA, PR FONE(021) 3891-2525 CEP 85025-500

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5655 VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 4010081870

CÁLCULO DO IMPOSTO

1010650227

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

DANFE

I-SAÍDA 0-ENTRADA

Nº 000,219.044

SÉRIE 3 FOLHA 1/1



4123 0133 3371 2200 8101 55 3000 2190 4416 9658 5710

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230005461659 09/01/2023 07:57:50

CNPJ

DESTINAT ARIO				14010030321				33337122/0081-01		
NOME/RAZÃO SOCIAL POSTO PITANGAO LTDA							CNPI/CPF 14826350/0001-1	THE RESERVE AND DESCRIPTION OF THE PERSON OF	A DA EMISSÃO 01/2023	
ROD BR 466	SN KM 178				A CONTRACTOR		RRO/DISTRIT	0	DATA	O DA SAÍDA :
CEP MUNICÍPIO PITANGA			FONE/FAX (029) 9109-2	2610	UF INSCRIÇÃO ESTADUAL PR 9059768775		CONTRACTOR DESCRIPTION	A DESAÍDA 27:21		
FATURA	100	Land to the second					to the second second			
NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO VALOR	NÚMERO	VENCIMEN	TO VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	10/01/2023	88.252,50								

-00	0,00	0,00		0,00	88.252,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IBI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 88, 252,50
TRANSPORTADOR/VOLUM		The HATTER STATE	FRETE POR CO		PLACA DO VEICULO UF AUG6955/AZA1219 PR

1950 POSTO PITANGAO INSCRIÇÃO ESTADUAL MUNICIPIO ENDEREÇO PR 9059768775 PITANGA ROD BR 466 KM 178 S/N CNPI/CPI PESO LIQUIDO MARCA NUMERO QUANTIDADE 14826350/0001-16 12465 12465 **IPIRANGA** COMBUSTIVEL GRANEI 15000

	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO DESCONTO	BASE DE CALCULO ICMS	B. CALC. ICMS SUBST. TRIB.	VALOR DO IPI	ALIQ IPI
15310002 27101921	OD B S-10 ORIGINAL ONU1202 GASOLEO, OU O. DIESEL, OU OLEO P/ AQUEC, LEVE, Classe	060 5655	15000	5,8835	88.252,50 0,00	0,00	0,00	
	Risco: 3, GE: III							

ICMS Retido pela refinaria conf. Art.29/Anexo X/ RICMS-PR: Diesel S10+Bio-Base=6,1460 ICMS=0,7375. Subst. Tribut. ICMS OLEO DIESEL S-10 - B.Calc. R\$ 92.190.00 ICMS R\$ 11.062,80. Produto de utilidade publica assim declarado pela lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: MAXIMILIANO DE CUADROS/06986418922/() DADOS ADICIONAIS O volume contido em cada compartimento do caminhao-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e

descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos voto cobrar atual. monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes. calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, calculados de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 0041/2023(\$108). Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das coperações de transporte e que atendem as exigencias da regulamentação. Lacres: 589121 589122 589123 589124 589125 589126 589127 589128 589129 589130 589131 589131 589131 589133 589134 589135 589136 589137 589138 589139 589140 589141 Total de 300 de 100 Amostras-Testemunha: 3 (19392849, 19392850, 19392851).

RESERVADO AO FISCO

19 01 7023 07 57 59

## REAJUSTE

"POSTO PITANGÃO" <posto.pitangao@hotmail.com> Para: camarapitanga@pitanga.pr.leg.br

16 de janeiro de 2023 09:15



Att,

Financeiro Posto Pitangão

(42) 3646-3322



Rua Visconde de Guarapuáva, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 Centro Administrativo 28 de Janeiro \* - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Pitanga, 18 de janeiro de 2023.

Ao Senhor Leandro Silva Raimundo Procurador Pitanga - PR

Assunto: revisão de ata de registro de prego — pregão presencial nº 2/2022

Solicito parecer jurídico sobre a possibilidade de revisão dos valores da ata de registro de preço n° 1/2022, tendo em vista informação da empresa Posto Pitangão Ltda, protocolada nesta Casa sob n° 22/2023.

Atenciosamente

Valdomiro Rodrigues de Lima

Presidente



www.pitanga.pr.leg.br

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná camara@pitanga.pr.leg.b

Parecer Jurídico nº 2/2023

Interessado: o Presidente da Câmara Municipal de Pitanga Assunto: Pedido de alteração do valor do objeto da licitação

> LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO EMENTA: COMBUSTÍVEIS. REPACTUAÇÃO DO VALOR DO OBJETO FORNECIDO. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO. PARECER PELA POSSIBILIDADE RECOMENDAÇÃO.

## RELATÓRIO

- 1. Trata-se de consulta formulada pelo Presidente da Câmara Municipal acerca da possibilidade de alteração do valor do combustível licitado de R\$ 6,84 para R\$ 6,34.
- 2. Consta dos autos informação por parte do contratado acerca da diminuição do valor do objeto (fls. 70-71).

É o breve relato.

## ANÁLISE

- 3. Em princípio, o vencedor do certame deve cumprir o objeto do contrato nos exatos termos daquilo que foi pactuado.
- Entretanto, a ocorrência de situações posteriores à assinatura a ata imprevisíveis ou não - podem alterar o equilíbrio econômico-financeiro do pacto, possibilitando sua revisão desde que presentes os requisitos legais.
- 5. A alteração em questão encontra respaldo na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/19931:
  - 6. A garantia ao equilíbrio econômico-financeiro opera em ambos os sentidos:

II - por acordo das partes:

eandro Silva Raimundo Procurad OABIPR H. S

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. [grife]



Centro Administrativo 28 de Janeiro www.pitanga.pr.leg.br

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná camara@pitanga.pr.leg.br

tanto em favor do particular, como em favor da Administração. Daí porque falar-se em equilíbrio.

7. Ainda que possível a diminuição do preço, cabe ao gestor, mediante sua conveniência e oportunidade, decidir se não é mais vantajosa a rescisão do contrato e a realização de outro certame licitatório.

## CONCLUSÃO

- 8. Ante o exposto, com fundamento na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mostra-se legal a pretendida alteração do preço pactuado, devendo o percentual ser indicado a partir da variação dos valores unitários constantes nas notas fiscais, ressalvada a possibilidade de cancelamento da ata, desde que mais conveniente e oportuno.
- 9. Recomenda-se, antes, pesquisa de preço para avaliação de possível cancelamento da ata e realização de nova licitação.

É o parecer.

Pitanga, 18 de janeiro de 2023.

Leandro Silva Raimundo

rocurador



www.pitanga.pr.leg.br

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná camara@pitanga.pr.leg.br



## DESPACHO

Considerando o parecer jurídico nº 2/2023, determino ao Departamento de Administração que realize pesquisa de preço do combustível diesel S-10.

Pitanga, 18 de janeiro de 2023.

Valdomiro

Presidente

# STANGA THE STANGA

## **ORÇAMENTO**

Pesquisa de preço de Combustível Diesel S-10 realizada para obtenção do valor praticado no mercado com a finalidade de instruir o Aditivo referente a Ata de Registro de Preço Nº 01/2022.

Fotos anexo.

Empresa	Valor
Auto Posto Oeste	R\$ 6,49
Auto Posto Nossa S. de Fatima	R\$ 6,49
Auto Posto Snak	R\$ 6,49
Auto Posto Progresso Centro	R\$ 6,49

Pitanga, 20 de janeiro de 2023.

**Edilson dos Santos Carraro** 

Motorista





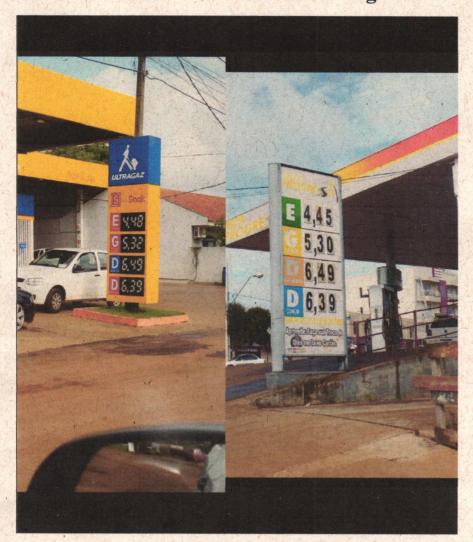
**Auto Posto Oeste** 



Auto Posto N. S de Fátima



## Auto Posto Snak Auto Posto Progresso





Centro Administrativo 28 de Janeiro www.pitanga.pr.leg.br

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 CEP 85.200-000 - Pitanga -Paraná camara@pitanga.pr.leg.br



## DESPACHO

O valor proposto pela contratada foi um decréscimo de R\$ 0,50 (cinquenta centavos).

Inviável a realização de novo procedimento licitatório, visto que conforme pesquisa de preço realizada na presente data (fls. 76/78), os valores praticados em outros postos de combustíveis da cidade de Pitanga encontram-se acima do preço proposto para reequilíbrio.

Assim sendo, e considerando o parecer jurídico de fls. 73/74, determino a lavratura de termo aditivo, de forma que nele conste o novo valor do objeto: R\$ 6,34.

Pitanga, 20 de janeiro de 2023.

Valdomiro Rodrigues de Lima

Presidente





Rua Visconde de Guarapuava, 311 -Centro Administrativo 28 de Janeiro www.pitanga.pr.leg.br Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 - CEP 85.200-000 - Pitanga - Parana camara@pitanga.pr.leg.br

## TERMO ADITIVO № 1 ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 1/2022

Termo Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preço nº 1/2022, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa **POSTO PITANGÃO LTDA** na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Pitanga e, de outro lado, a empresa Posto Pitangão Ltda, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o Termo Aditivo nº 1, para a Ata de Registro de Preço nº 1/2022, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 2/2022, para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIESEL S-10, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o requerimento expedido pela empresa, bem como parecer jurídico, com fulcro no artigo 65, II, alínea "d" da Lei 8.666/93, o valor do produto fica da seguinte forma:

Item	Nome do Produto	Un.	Valor atual	Reequilíbrio	Preço revisado
01	DIESEL S-10	LITRO	6,84	-0,50	6,34

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas os demais itens da Ata ora aditada.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 20 de janeiro de 2023.

Câmara de Vereadores de Pitanga Valdomiro Rodrigues de Lima

Contratante

Posto Pitangão Ltda

Amili Sonali Rosa de Freitas

Contratada

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA TERMO ADITIVO Nº 1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1/2022

#### TERMO ADITIVO Nº 1 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1/2022

Termo Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preço nº 1/2022, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa POSTO PITANGÃO LTDA na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Pitanga e, de outro lado, a empresa Posto Pitangão Ltda, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o Termo Aditivo nº 1, para a Ata de Registro de Preço nº 1/2022, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 2/2022, para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIESEL S-10, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o requerimento expedido pela empresa, bem como parecer jurídico, com fulcro no artigo 65, II, alinea "d" da Lei 8.666/93, o valor do produto fica da seguinte forma:

	ltem	Nome do Produto	Un.	Valor atual	Reequilibrio	Preço revisado
18000	01	DIESEL S-10	LITRO	6,84	-0,50	6,34

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas os demais itens da Ata ora aditada.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 20 de janeiro de 2023.

Câmara de Vereadores de Pitanga VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA Contratante

Posto Pitangão LTDA

AMILI SONALI ROSA DE FREITAS

Contratada

Publicado por: Regiane Bobato Código Identificador:5853894E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/01/2023. Edição 2694

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Volfar

Imprimir





# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

14.826.350/0001-16

Razão Social:

POSTO PITANGAO LTDA

Endereço:

ROD BR466, KM 178 SN / PITANGUINHA / PITANGA / PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2023 a 06/02/2023

Certificação Número: 2023010801323684469098

Informação obtida em 23/01/2023 13:45:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POSTO PITANGAO LTDA CNPJ: 14.826.350/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:28:23 do dia 31/12/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 29/06/2023.

Código de controle da certidão: **726A.FD4C.E874.7226** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO PITANGAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.826.350/0001-16 Certidão nº: 25417133/2022

Expedição: 09/08/2022, às 16:40:27

Validade: 05/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que POSTO PITANGAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.826.350/0001-16, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.